



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E SAÚDE (PPGAS)

**EDITAL nº032/2022,
de 29 de março de 2022.**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE
PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*,
MESTRADO EM AMBIENTE E SAÚDE**

Lilia Aparecida Kanan, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção para Admissão de Docente, para provimento do cargo de Professor, com titulação mínima de Doutor, em regime de 30 horas semanais, para atuar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde (PPGAS, Mestrado Acadêmico).

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição indica o conhecimento das normatizações da pós-graduação *Stricto Sensu* (Resolução 025/2004-https://data.uniplaclages.edu.br/publicacoes/resolucoes/2004_25.pdf) e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIPLAC neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

1.2 A inscrição é condição necessária para que o candidato participe do processo de seleção.

1.3 As inscrições serão recebidas no período de 29/03/2022 a 25/04/2022 no horário das 8h às 12h, das 13h às 17h, das 18h às 21h no Setor de Protocolo da UNIPLAC ou *online* pelo e-mail: ppgas@uniplaclages.edu.br. As inscrições realizadas *online* deverão incluir arquivo anexo com cópia da ficha de inscrição assinada em PDF.

1.4. Para as inscrições realizadas *online* os documentos deverão ser encaminhados pelo correio através de serviço de encomenda expressa com prazo de entrega inferior a 24 (vinte e quatro) horas para o endereço Av. Castelo Branco, 170, Setor de Pós-Graduação - Bairro Universitário - Cep 88509-900, Lages-SC, com data de postagem até o último dia de inscrição, impreterivelmente.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde, contendo nome, documento de identificação e titulação, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC com respectivo histórico escolar.
- b) Fotocópia autenticada do diploma de Doutor obtido em curso reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior, com respectivo histórico escolar.
- c) Fotocópia autenticada do documento de identificação pessoal (RG e CPF).
- d) Anexo II do presente edital devidamente preenchido pelo candidato.
- e) Comprovação da atuação profissional em ensino de graduação de, no mínimo, dois semestres em Instituições de Ensino Superior (IES).
- f) Comprovação de orientação e/ou coorientação concluída de dissertação e/ou tese em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendado pela CAPES.
- g) *Curriculum Lattes* atualizado (Plataforma Lattes – CNPq - <http://www.cnpq.br>) com a comprovação dos artigos científicos publicados entre 2017-2022 (somente páginas 1 e 2 de cada artigo).
- h) Memorial Profissional.
- i) Carta de intenções informando possível(eis) disciplina(s) que tenha condições de ministrar, dentre as oferecidas pelo PPGAS, e projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa, caso seja aprovado.

3. NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga para a Linha 1, Saúde, Ambiente e Sociedade

4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

As especificidades que tratam do processo seletivo da vaga são descritas como segue:

4.1 Possuir título de Doutor em Programas de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior.

4.2 Comprovar produção científica em temas que compõem a Linha 1 de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde, a saber:

- **Linha 1 - Saúde, Ambiente e Sociedade:** Linha 1: Saúde, Ambiente e Sociedade

Descrição:

busca analisar e ampliar a compreensão das condições, situações e estilos de vida em suas interações com o ambiente e a saúde, como temáticas complexas e multidimensionais. Os temas abordados nesta linha direcionam-se para ações e estratégias integradoras de promoção, prevenção e intervenção interdisciplinares voltadas à minimização das iniquidades e assimetrias socioambientais, à melhoria da qualidade de vida, à segurança e ao bem-estar da sociedade, dado ênfase nos aspectos regionais. A educação em saúde e socioambiental, a saúde do trabalhador e organizações de trabalho, os processos produtivos,

e seus impactos no ecossistema e na gestão de questões relacionadas à saúde, ao ambiente e ao bem-estar nos contextos urbano e rural constituem, também, propostas a serem desenvolvidas.

4.3 Possuir no mínimo 1000 pontos em publicações de artigos na área interdisciplinar da CAPES entre os anos de 2017-2022 (caso não pontuar na área interdisciplinar será considerado o maior qualis), considerando os seguintes critérios:

a) Serão pontuados apenas artigos publicados a partir do estrato B3 Qualis CAPES (classificação de periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 na área Interdisciplinar);

b) Possuir no mínimo 700 pontos em publicações de artigos em estrato superior na área interdisciplinar da Capes (B1, A2 e A1 - classificação de periódicos CAPES quadriênio 2013-2016).

4.4 Ter disponibilidade para lecionar disciplinas na graduação e pós-graduação, realizar pesquisas, extensão, orientações e buscar fomento a pesquisas científicas.

4.5 Ter disponibilidade para residir em Lages.

4.6 Ausência de Débitos com a Fundação UNIPLAC.

5. REMUNERAÇÃO

O(a) Professor(a) Doutor(a), com regime de trabalho de 30 horas semanais receberá como remuneração inicial o valor bruto de R\$8.182,35 (oito mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). O referido valor receberá os descontos legais.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A Comissão de Seleção será divulgada por meio de Portaria e publicada na página web da UNIPLAC.

6.2 À Comissão Julgadora caberá examinar os documentos apresentados, realizar as entrevistas, proceder às arguições e avaliar o desempenho didático a fim de fundamentar parecer, classificando os candidatos.

7. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

7.1 Produção Acadêmica: a Comissão Julgadora realizará análise e julgamento da pertinência e da pontuação dos artigos científicos de acordo com as exigências contidas neste Edital.

7.1.1 A pontuação total dos artigos científicos de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base no Anexo II deste Edital, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos, atribuída pela Banca Examinadora.

7.2 Experiência profissional: a Comissão Julgadora realizará análise e julgamento da atuação profissional em ensino de graduação, experiência no ensino e orientação e/ou coorientação concluída de dissertação e/ou tese em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendado pela CAPES (Anexo II).

7.3 Prova de desempenho didático: consistirá em aula com duração entre 30 a 40 minutos.

7.3.1 A aula deverá versar sobre um dos seguintes conteúdos que integram as disciplinas da Linha I do PPGAS:

- Problemas complexos em saúde e ambiente: desafios e perspectivas da estratégia interdisciplinar;
- Políticas públicas em saúde e ambiente;
- Perspectivas ecossistêmicas em ambiente e saúde: o papel da interdisciplinaridade;
- Estilos de vida e suas consequências sobre a saúde das populações;
- Hábitos alimentares e indicadores de saúde;

7.3.2. O tópico da prova de desempenho didático e a ordem de apresentação dos candidatos, serão sorteados às 9h no dia 09 de maio de 2022 (segunda-feira) na sala 1128 do Bloco I da UNIPLAC, na presença dos candidatos interessados em assistir ao sorteio. O tópico sorteado e a ordem de apresentação dos candidatos serão disponibilizados na secretaria dos mestrados (sala 1126, Bloco I).

7.3.3 A prova de desempenho didático será realizada no dia 10 de maio de 2022 (terça-feira), conforme horário e local a serem definidos. Estas informações serão disponibilizadas na secretaria dos mestrados (sala 1126, Bloco I).

7.3.4 Os critérios de avaliação da prova de desempenho didático estão descritos no Anexo III deste Edital.

7.3.5 Para efeito de registro, a prova didática será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UNIPLAC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

7.4 Entrevista: consistirá de apresentação de suas credenciais acadêmicas e experiências em até 30 minutos.

7.4.1 Nesta etapa o candidato será arguido sobre o memorial e a carta de intenções (disciplinas e projetos que pretende desenvolver no PPGAS).

7.4.2 Os critérios de avaliação da entrevista estão descritos no Anexo IV.

7.4.3 A entrevista será realizada no dia 11 de maio de 2022 (quarta-feira), conforme horário e local a serem definidos. Estas informações serão disponibilizadas na secretaria dos mestrados (sala 1126, Bloco I).

8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS

8.1 Ao final de cada uma das etapas da avaliação, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota, conforme pontuações que constam nos Anexos II, III e IV deste edital. A nota final do candidato em cada uma dessas etapas será a média das notas atribuídas pelos examinadores.

8.2 A nota final do candidato será obtida mediante o somatório das quatro etapas de avaliação, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = (NPA)+(NEP)+(NDD)+(NE)$$

Onde:

NF = Nota final;

NPA = Nota final da avaliação da produção acadêmica;

NEP = Nota final da experiência profissional;

NDD = Nota final do desempenho didático;

NE = Nota final da entrevista.

8.3 Os candidatos serão classificados em ordem pela sequência decrescente das médias apuradas que indicará o preenchimento da vaga existente.

8.4 O resultado do processo seletivo será divulgado via Edital que será publicado no site da UNIPLAC (www.uniplaclages.edu.br, seção Publicações, ícone Editais).

8.5 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 07 (sete).

8.6 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Banca Examinadora por meio do protocolo geral da Instituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do resultado. Não será aceito recurso via postal ou correio eletrônico.

8.7 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora e decididos no prazo 07 (sete) dias úteis. O resultado ficará à disposição dos interessados na secretaria dos mestrados.

9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

São partes do processo de classificação:

9.1 Análise da nota final obtida após completadas as etapas de avaliação.

9.2 Sindicância: consiste na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual do candidato.

9.3 Divulgação dos classificados.

9.4 Será automaticamente desclassificado do processo de seleção o candidato que:

- a) Não entregar todos os documentos comprobatórios solicitados neste edital.
- b) Não atender a convocação no prazo estipulado.
- c) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
- d) O candidato que não for aprovado na sindicância.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Produção acadêmica nos últimos cinco anos.
- 10.2 Maior tempo de titulação.
- 10.3 Experiência docente em orientação em Programas *Stricto Sensu*.
- 10.4 Maior idade.

11. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Cronograma	Datas
Início das inscrições	29 de março de 2022
Término das inscrições	25 de abril de 2022
Análise dos documentos	26 a 29 de abril de 2022
Homologação das Inscrições	A partir de 04 de maio de 2022
Sorteio do Conteúdo da Prova de Desempenho Didático	09 de maio de 2022
Prova de Desempenho Didático	10 de maio de 2022
Entrevista	11 de maio de 2022
Resultado Final	A partir de 16 de maio de 2022

* As datas da prova de desempenho didático e entrevista poderão sofrer alterações em função do número de inscritos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Caso o candidato selecionado tenha vínculo formal de trabalho docente em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a contratação do mesmo ficará condicionada a sua participação em apenas um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, além do PPGAS.

12.2 O candidato selecionado, deverá ter disponibilidade para cumprir as 30h de trabalho presencialmente na UNIPLAC e ministrar disciplinas na graduação e Pós-Graduação.

12.3 A obtenção e anexação dos documentos comprobatórios relativos a títulos, artigos científicos, atuação e experiência profissionais, memorial e carta de intenções, são de única e exclusiva responsabilidade do candidato. Caso não sejam verdadeiros será impugnada a inscrição neste processo seletivo em qualquer momento.

12.4 Caberá à Comissão Examinadora do processo de seleção o direito de excluir o candidato que preencher de forma incorreta ou rasurada qualquer dos documentos exigidos.

12.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

12.6 O presente processo seletivo terá validade por 1 ano após seu encerramento, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Na eventualidade de algum dos aprovados não assinar contrato de trabalho, for excluído ou pedir sua exclusão do PPGAS, serão chamados os candidatos aprovados na ordem de classificação.

12.7 Não poderá participar do processo de seleção qualquer candidato que tenha sido flagrado com plágio ou outra adulteração qualquer em publicações científicas ou reconhecidas falhas disciplinares e/ou pedagógicas anteriores graves, no âmbito da UNIPLAC ou de qualquer outra instituição de ensino nacional ou estrangeira.

12.8 A UNIPLAC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b) Endereço residencial desatualizado;
- c) Endereço residencial de difícil acesso;
- d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
- e) Correspondência recebida por terceiros;
- f) Dentre outras informações divergentes ou errôneas, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

Lages, 24 de março de 2022

Lilia Aparecida Kanan
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE DO PPGAS

Nome completo do candidato: _____

Endereço completo: _____

Telefones para contato: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Categoria: Professor Regime de Trabalho: 30 horas

Área de Concentração: Interdisciplinar

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital nº 032/2022, do Processo de Seleção para Admissão Docente do Cargo de Professor no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde para atuar em nível de Pós-Graduação e graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, conforme assinalado nesta ficha de inscrição, assim como aceito que na falta de qualquer dos documentos do presente Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Lages, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO II

GABARITO DE AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(PESO 6)

GABARITO DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 4)		
Atividades	Pontos	Pontuações
Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 na área interdisciplinar	100	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2 na área interdisciplinar	85	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1 na área interdisciplinar	70	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B2 na área interdisciplinar	55	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3 na área interdisciplinar	40	
Total parcial		
GABARITO DE AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ENSINO SUPERIOR (Peso 2)		
Exercício do Magistério no Ensino Superior	5/semestre	
Exercício do Magistério em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	10/semestre	
Participação como membro efetivo de bancas examinadoras de tese de doutorado	2/banca	
Participação como membro efetivo de bancas examinadoras de dissertação de mestrado	1/banca	
Orientação de Iniciação científica concluída	1/orientação	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluída	1/orientação	
Orientação de Dissertação de Mestrado concluída	10/ orientação	
Coorientação de Dissertação de Mestrado concluída	5/orientação	
Orientação de Tese de Doutorado concluída	20/ orientação	
Coorientação de Tese de Doutorado concluída	10/ orientação	
Coordenação de Projeto de Pesquisa aprovado por agência de fomento	10/projeto	
Total parcial		

TOTAL

Observações:

1. A produção acadêmica deve estar vinculada a linha de pesquisa deste edital.
2. Nenhuma produção acadêmica pode pontuar mais de uma vez.

ANEXO III

GABARITO DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (PESO 2)

Crítérios de avaliação	Pontos	Pontuações
Plano de aula (4 vias)	0,4	
Conteúdos utilizados (organização dos conteúdos, atualidades e adequação das informações, coerência entre plano e aula, domínio e segurança)	0,4	
Relação interdisciplinar entre o conteúdo da aula e 'ambiente' e 'saúde'	0,4	
Procedimentos didáticos (emprego apropriado dos recursos didáticos, correta utilização do tempo)	0,4	
Requisitos pessoais (interação com os ouvintes, pontualidade, postura e ética)	0,4	
	Total	

ANEXO IV

GABARITO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (PESO 2)

CrITÉrios de avaliaÇ�o	Pontos	PontuaÇ�es
Adequa�o do perfil profissional � linha de pesquisa do Programa	0,8	
Memorial profissional	0,6	
Carta de inten�o (disciplinas e projetos que pretende desenvolver no PPGAS)	0,6	
	Total	